

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO

(Do Sr. Vander Loubet)

Requer a realização de Encontro dos membros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em Ponta Porã – MS.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 24, XIII, do Regimento Interno, combinado com o Ato da Mesa n. 125, de 2002, ouvido o Plenário da Comissão, seja submetida à autorização do Presidente desta Casa, proposição para que esta Comissão promova um Encontro, com ônus para a Câmara dos Deputados, a ser realizado na cidade de Ponta Porã-MS, com a finalidade de debater alternativas de procedimentos tornando a região fronteiriça zona livre de febre aftosa.

Sala da da Comissão, em 03 de novembro de 2005.

**Deputado VANDER LOUBET
PT-MS**



373F7A8527

JUSTIFICAÇÃO

Ponta Porã, MS, está localizada à 334 km de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo divisa seca com a irmã gêmea Pedro Juan Caballero, no Paraguai. Pode-se afirmar ser um centro convergente de dezenas de municípios sul-mato-grossenses, todos eles convivendo atualmente com os reflexos da descoberta de focos de febre aftosa no rebanho bovino. A pretensão é tornar essa região fronteiriça zona livre desse tipo de febre, daí o debate, por sua envergadura e alcance, ocorrer nessa cidade de Ponta Porã. Mas a matéria, ultrapassa os limites do território brasileiro, e por isso mesmo a temática deve merecer o concurso também do Paraguai e da Argentina.

Diante disso, sugere-se sejam convidados os Poderes Executivo e Legislativo dos três países: Brasil, Argentina e Paraguai, além da PANAFTOSA, órgão da América Latina, a fim de contribuírem nesse esforço tão necessário e urgente para a solução definitiva e permanente desse crucial problema, que tantos reflexos negativos tem ocasionado ao País.

Aguarda-se acatamento à proposição, com a adoção das providências necessárias para a realização do Encontro.

Sala da Comissão, em 03 de novembro de 2005.



373F7A8527

**Deputado VANDER LOUBET
PT-MS**



373F7A8527